
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 330/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do(a) titular do cargo de Professor em virtude de recomendação médica;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, sobretudo nos serviços essenciais na área da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por excepcional interesse público, o(a) Sr(a) **JEFFERSON JOSE DA SILVA** portador do CPF nº 135.103.304-20, para ocupar o cargo público de **Professor da Educação Infantil** com duração de 01/08/2024 até a data final de 30/09/2024.

Art. 2º - O contrato mencionado no art.º 1 poderá ser aditivado, rescindido ou modificado – a critério das partes ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:99315634

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2024. Edição 3667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>